



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROTOCOLO	Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 01562	
09 MAR. 2022	
Hora:	09:21
jairlene	
Responsável	

REQUERIMENTO N.º 132 /2022-VERE

Limoeiro do Norte, 09 de Março de 2022.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, à Secretaria Municipal de Governo, a Senhora Juliana de Holanda Lucena e ao Secretário Municipal de Saúde (SECSA), o Senhor Deolino Júnior Ibiapina, solicitando ao Poder Executivo a criação de serviço de atendimento especial à mulher em situação de violência, em toda a rede de prestação de serviço de saúde, públicos e privados.

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), ainda assim, hoje, contabilizamos elevados números de casos de violência contra a mulher.

Nem sempre estamos bem preparados para identificá-lo, pois muitas mulheres, por medo, acabam por não denunciar, e após a agressão, algumas são atendidas em hospitais particulares para evitar que seja feito o contato com o Ministério Público, e por isso os órgãos protetores da mulher não são avisados, e mais uma violência contra a mulher passa impune.

Sabendo disso, é que se propõe tal medida com o intuito de atender melhor essas mulheres em situação de violência.

Respeitosamente,

Darlyson de Lima Mendes  
Darlyson de Lima Mendes  
Vereador  
PSB

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
10 MAR. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

A Sua Excelência o Senhor  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE